

DECRETO Nº 1.305, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983.-

M dispõe sobre a transposição do itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTIUM SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.191, de 30 de Novembro de 1982,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária no Município para o corrente exercício, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.14 Divisão de Obras
- 08 EDUCAÇÃO E CULTURA
- 42 Ensino de Primeiro Grau
- 1680 Ensino Regular
- 188.005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
- 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$3.500.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária do Município de Assis para o corrente exercício, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.14 Divisão de Obras
- 08 EDUCAÇÃO E CULTURA
- 42 Ensino de Primeiro Grau
- 1680 Ensino Regular
- 1882.005 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
- 3110 Obras e Instalações.....R\$3.500.000,00

DECRETO Nº 1 305, DE 02 DE SETEMBRO DE 1 983 .. 2

-----  
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de 1983.-

JOSE SANTIILI SOBRIEIRO  
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILÉ  
Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em  
02 de Setembro de 1 983.-

EUCLYDES NÓBILÉ  
Diretor do Departº de Administração

03/cs